



DESPACHO Nº. 72/2024

Considerando que:

A primeira quarta feira do mês de Maio coincide com o dia 01 de Maio, feriado nacional, pelo que, nos termos do nº1 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, a primeira reunião ordinária do mês transita para o dia útil imediatamente a seguir, ou seja realizar-se-ia no dia 02 de Maio de 2024;

Nesse dia já tenho agendada, durante a manhã, a realização de uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito e a outorga de um contrato de uma empreitada de obras públicas que seriam inviabilizadas caso a primeira reunião do Executivo Municipal se realizasse nesse mesmo dia;

Acresce a este facto que durante a presente semana, de 22 a 26 de Abril os serviços somente funcionarão nos dias 22, 23 e 26 de Abril pelo que será previsível que a ordem de trabalhos dessa reunião seja diminuta indo sobrecarregar a segunda reunião do mês de Maio podendo inclusive obrigar à realização de uma reunião extraordinária de forma a acomodar todas as matérias dependentes de decisão da Câmara Municipal.

Nestes termos DETERMINO, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 12º do Regimento da Câmara Municipal conjugado com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 35º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que a primeira reunião do Executivo Municipal se realize no dia 08 de Maio de 2024 com início às 09:30 horas.

Mais DETERMINO que este meu despacho seja publicitado nos lugares de estilo e nos termos legalmente previstos.

Mais DETERMINO ainda que este despacho seja sujeito a ratificação pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município, 22 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco José Cordeiro Miranda-